

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DO OBJETO

1.1 - Contratação de Clínica Psiquiátrica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, a fim de atender mandado judicial.

2 - DA JUSTIFICATIVA E A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.1 - Recebemos uma decisão judicial em 14 de Março de 2023, necessitando de internação compulsória e assim foi feito, internação ocorreu para atender a liminar de número 5000137-29.2023.8.13.0558.

2.2 - Com o provimento da solução, a área requisitante da solução visa a atender as necessidades e garantir a prestação do serviço público.

2.3 - A descrição da necessidade da contratação visa à solução mais adequada do problema sob a perspectiva do interesse público.

2.4 - Atualmente, para toda compra pública é realizada uma descrição detalhada e estimativa do quantitativo, conforme a realidade que se apresenta, com intuito de alcançar a eficiência e vantajosidade das contratações públicas.

3 - REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

3.1 - Em face das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, se faz necessária a contratação da clínica para atender de forma especializada a necessidade do paciente, já que se encontra interditado e sem condições de responder por si só.

3.2 - A clínica precisará estar sempre em contato com os familiares responsáveis e o serviço de saúde do município para informar das necessidades e o tratamento realizado.

4 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

4.1 - A Administração Pública Municipal possui a Secretaria de Saúde que coordena os procedimentos e atendimentos aos pacientes e presa pela saúde física, mental e social dos seus pacientes.

4.2 - E nessa linha de ideias, procedeu-se o levantamento das demandas do município para elaborar a presente documentação, encontrando-se no procedimento os elementos que dizem respeito ao objeto licitado.

4.3 - A prestação de serviço intentada adquire contornos de maior relevância, cumprindo a decisão de uma internação compulsória.



4.4 - A definição do objeto aqui citado se dará, detalhadamente, no competente Termo de Referência que será elaborado oportunamente. Aqui, neste ETP, tão somente serão destacados os elementos principais relacionados à contratação até mesmo porque o presente documento não se confunde com aquele.

5 - ESTIMATIVA

5.1 - Estima-se o valor contratual em R\$ 19.885,71 (dezenove mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos).

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 - Os resultados pretendidos devem ser demonstrados em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

6.2 - Entende-se como solução o conjunto de todos os elementos (bens, serviços e outros) necessários para, de forma integrada, gerar os resultados que atendam à necessidade que gerou a contratação. A descrição da solução como um todo, conforme minudenciado neste estudo, abrange a aquisição, fornecimento, gestão e fiscalização do contrato por meio de dispensa de licitação, garantindo isonomia entre os licitantes para que a contratação produza os resultados pretendidos

6.3 - A solução se refere ao conjunto de todos os elementos (bens, serviços e outros) necessários para, de forma integrada, gerar os resultados que atendam à Administração, ficando evidenciadas todas as partes necessárias ao atendimento da demanda, necessidade ou problema, inclusive abordando exigências relacionadas à execução do contrato.

6.4 - O planejamento para esta contratação ora pretendida foi realizado buscando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e/ou financeiros despendidos na contratação de serviços, contemplando assim, a demanda das atividades essenciais e auxiliares às atividades administrativas.

6.5 - Os padrões aqui definidos, que contam com especificações usuais no mercado, permitirão a permanente mensuração qualitativa e quantitativa dos resultados, maximizando o aproveitamento dos serviços prestados.

6.6 - Os parâmetros definidos para o objeto da contratação e para execução contratual possibilitam obter preço compatível com a finalidade estabelecida.

7 - DECLARAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1 - Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de execução do objeto,





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Sinval Borges, S/N – Centro – CEP: 36.165-000
Telefone: (32) 3253-1192/ 1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. Diante o exposto, declaro viável e razoável esta contratação.

Tabuleiro, 25 de Setembro de 2024

Ivair Soares de S. Filho
Secretário Municipal de Saúde